
PRESIDÊNCIA

GABINETE

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção do Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Jequié.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE E O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente, e à vista do que consta o Processo SEI n. 80506622.000007/2026-81,

CONSIDERANDO a implantação total do sistema PJe 1º Grau em todas as unidades judiciais da Justiça Comum da Bahia;

CONSIDERANDO o avanço do projeto 100% Digital do Poder Judiciário do Estado da Bahia e completa extinção de processos físicos, além da instalação de salas passivas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução 100/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a significativa redução da demanda de serviços da unidade e a necessidade de racionalização e otimização da mão de obra e dos serviços; e

CONSIDERANDO o quando discutido nos autos que tramitam no PJECOR nº 0002664-67.2025.2.00.0805.

DECIDEM

Art. 1º Desinstalar o Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Jequié.

Art. 2º As funções residuais do setor, inclusive a distribuição de feitos, quando necessário, passarão a ser exercidas pela Administração do Fórum.

Parágrafo único. Caberá ao Juiz Diretor do Fórum e ao servidor designado como Administrador a adoção de todas as providências administrativas necessárias para que as atribuições outrora exercidas pelo setor desinstalado sejam regularmente executadas pela Administração.

Art. 3º Os servidores lotados no órgão desinstalado ficarão à disposição da Presidência para posterior relocação.

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Cidade de Salvador aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
Convocação para compor quórum no Órgão Especial

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECIDE

Convocar os Desembargadores CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA, IVONE RIBEIRO GONCALVES BESSA RAMOS, JOANICE MARIA GUIMARAES DE JESUS, MAURICIO KERTZMAN SZPORER e LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO para composição de quórum na Sessão de Julgamento do Órgão Especial, no dia 21 de janeiro de 2026, em virtude dos registros de impedimentos/suspeções e ausências justificadas de Desembargadores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

*Publicação corretiva